



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 173/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Publicação: segunda-feira, 23 de setembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio requerido pela servidora Maria Elisa Ricketti, JME- 0182-1, a partir de 18/11/2013.

Designando:

- o servidor Aurisson Ferreira de Siqueira, JME-0410-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, PJ-69, na Diretoria Executiva de Finanças, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Gislene Amarante Cunha, JME-0414-6, 01 (um) dia, em 16/09/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Cristhianne Maria Rodrigues Guimarães, JME-0114-7, 02 (dois) dias, a partir de 10/09/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 04 (quatro) dias, a partir de 10/09/2013, e 02 (dois) dias, a partir de 17/09/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME-0260-7, 01 (um) dia, em 05/09/2013, e 02 (dois) dias, a partir de 09/09/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro Abdo, JME-0098-1, 01 (um) dia, em 06/09/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004803-85.2012.9.13.0001

Recorrente: Sd PM Fabiano de Oliveira Tonaco

Advogados: Dayse Costa Giarola (OAB/MG 121984)

Geraldo Costa de Faria (OAB/MG 53099)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: foi negado seguimento ao recurso extraordinário.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000787-57.2013.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0005666-38.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Walyson Marciano Silveira

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96346)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SÚMULA DA DECISÃO: foi negado provimento ao presente recurso, pois, ainda que tempestivo, não preenche os requisitos do art. 535, incisos I e II, do Código de Processo Civil.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CIVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0004613-25.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Luciano Moreira Garcia

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de Apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0011677-17.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Apelado: José Geraldo Marques Santos

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às sumulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0007048-63.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Apelado: Wanderson Raimundo da Silva

Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CIVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0001487-27.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Fernando José Armando Ribeiro

Apelante: Célio Oliveira de Jesus
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SÚMULA DA DECISÃO: sendo a prescrição matéria de ordem pública, que pode ser arguida de ofício em qualquer grau de jurisdição, com fulcro no art. 219, § 5º, do CPC, e restando consumada a prescrição do próprio "fundo de direito", foi negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do CPC, por ser manifestamente contrário ao entendimento sumulado deste e. TJMMG.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40746MG => 32; 47159MG => 10; 47176MG => 10; 56746MG => 18; 57688MG => 36; 57887MG => 12, 13, 18; 69315MG => 28, 36; 71202MG => 35; 77819MG => 29; 78201MG => 1, 2, 6, 7, 8, 22; 85662MG => 3, 4, 23; 88935MG => 14; 90148MG => 8; 90720MG => 21, 25, 27; 91047MG => 29; 91153MG => 1, 25, 27; 96346MG => 15; 96712MG => 5, 6, 7, 17, 22; 99474MG => 14; 102722MG => 6, 7, 17; 105561MG => 33, 34; 106073MG => 28, 29, 37; 106114MG => 11, 21, 25, 26, 27; 107157MG => 14; 107966MG => 14, 24; 108530MG => 18; 109004MG => 1; 109145MG => 6, 7, 17; 109606MG => 16; 110899MG => 16; 111515MG => 36; 112330MG => 14; 113957MG => 12; 117207MG => 19; 118477MG => 21, 30; 120013MG => 18; 120123MG => 6, 7; 124631MG => 29; 124853MG => 1; 129709MG => 1; 131799MG => 2; 132166MG => 9; 133024MG => 1; 134551MG => 14; 134707MG => 14; 135365MG => 13; 137124MG => 20; 139532MG => 25, 27, 31; 143051MG => 16; 145316MG => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000417-75.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Carlos Antonio de Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu, apenas no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, inciso VII, do CPC, pois preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado/autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

2 - 0000605-68.2013.9.13.0001

Autor: Cb Valmir Martins de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu, apenas no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, inciso VII, do CPC, pois preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado/autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0002469-44.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito distribuído por dependência aos autos 3688-29.2012. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

4 - 0002470-29.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 3688-29.2012. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0002474-66.2013.9.13.0001

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 6965-53.2012. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

6 - 0002476-36.2013.9.13.0001

Embargado: 3º Sgt Luiz Antonio da Silva; Embargante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 12118-04.2011. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0002477-21.2013.9.13.0001

Embargado: Sd 1ª Cl Kelve Maxwell de Oliveira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 11192-23.2011. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa,

Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0005729-66.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jefferson Augusto dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas sucessivas às partes, por 15 (quinze) dias, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentarem memoriais escritos. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000180-41.2013.9.13.0001

Réu: Eder Afonso Leal => Designada a data de 04/10/2013, às 14:00 horas, para Leitura de Sentença. Adv.: Silvio Angelo Cocovick.

10 - 0001247-41.2013.9.13.0001

Réu: Francisco Soares Gomes => Redesignado o interrogatório para o dia 02 de outubro de 2013 às 13:30 horas. Adv.: Joao Fernandes de Lima Filho, Rondon Fernandes de Lima.

11 - 0012533-84.2011.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => Designada a data de 07/10/13 às 13:30 horas para oitiva da vítima e das seis testemunhas arroladas pelo MP. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000977-14.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jose Alexandro Faria Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Guilherme Azevedo Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0001581-72.2013.9.13.0002

Autor: Cb Alvaro Marques de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0002079-71.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Denis Machado de Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0002409-68.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vandro Emilio de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), juntando aos autos as 03 (três) últimas declarações de Imposto de Renda - pessoa física, para o fim de se apreciar o pedido de assistência judiciária gratuita, ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, tendo em vista que entre a data da demissão do Requerente e o ajuizamento da ação já decorreram muitos anos, e porque se encontra defendido por advogado particular. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

16 - 0002421-82.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Renato Alves da Silveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Diogo Gilliard Neves Dumont, Fabiana Gonçalves da Silva, Fabiano Bonatti.

17 - 0002466-86.2013.9.13.0002

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0003583-49.2012.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Sergio Carlos Dias; Executado: Estado de Minas Gerais => Da análise dos autos, verifica-se que já houve, em momento anterior, a juntada do comprovante de depósito de RPV, datado de 09/07/2013, em nome do advogado peticionário (vide fls. 272/273). Tendo em vista que o advogado não

requereu, em momento próprio (quando apresentou a petição de execução da sentença, nas fls. 262/263), a expedição de RPV em nome do advogado Bráulio Danilo de Araújo, e porque já há, conforme explicitado no item II, depósito em nome do peticionário, a expedição de RPV se dará apenas em nome do advogado Celestino Januário Bacelar. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000014-89.2002.9.13.0002 ou 20056

Réu: Cristovao Luiz Leite Silva => Concedida liberdade provisória ao militar SD PM CRISTÓVÃO LUIZ LEITE SILVA. Expedido alvará de soltura. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

20 - 0006877-12.2012.9.13.0002

Réu: Ramon Silva Santos => Fica a Defesa intimada para que, no prazo legal, manifeste para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

21 - 0011671-13.2011.9.13.0002

Réu: Vinicius Lopes dos Santos => Recebido o recurso de apelação. Fica a Defesa intimada a apresentar as razões, no prazo legal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

22 - 0001927-20.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Intimada a exequente a recolher as custas iniciais em 30 (trinta) dias, observado, ainda, o contido no artigo 257 do CPC. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

23 - 0002472-90.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 4041-63.2012. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 0000364-88.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Wallace Tardim dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do MAJ BM Wallace Tardim dos Santos pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

25 - 0000525-98.2013.9.13.0003

Investigado: Wagner Martins de Souza, Wagner Martins de Souza, Wagner Martins de Souza, Wagner Martins de Souza => Vista à defesa do apensamento dos autos de insanidade mental e da juntada de documentos de fls. 151 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

26 - 0000879-26.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Eliomar Guimaraes da Silva, Luciano Deivson Rodrigues Neiva => Declarada extinta a punibilidade do(s) autor(es) do fato, CB PM Eliomar Guimarães da Silva e SD PM Luciano Deivson Rodrigues Neiva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto.

27 - 0001615-44.2013.9.13.0003

Requerido: Rubens Lopes de Oliveira Paula => Intime-se o Defensor do acusado de todo o teor da sentença penal absolutória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

28 - 0002915-46.2010.9.13.0003 ou 38845

Réu: Wnilson Vieira da Silva => Vista à defesa da juntada de carta precatória da comarca de Teófilo Otoni/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

29 - 0004404-50.2012.9.13.0003

Réu: Leonardo Zanon => Vista a defesa para apresentação das razões de apelação. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

30 - 0005319-02.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Lucas Emmanuel d Mourao => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, SD PM Lucas Emmanuel Dias Mourão, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

31 - 0006375-70.2012.9.13.0003

Flagranteado: Bruno Machado Peixoto => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, Sd PM Bruno Machado Peixoto, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art.76 e seguintes da lei nº 9.099/95. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

32 - 0006784-46.2012.9.13.0003

Investigado: Jose Delfino de Abreu Junior, Joel Kleiton Ferreira Leite, Eder Lemos Cardoso, Carlos Adao Ferreira Queiroz, Reginaldo Vargas de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM José Delfino de Abreu Júnior, SD PM Eder Lemos Cardoso, SD PM Carlos Adão Ferreira Queiroz e SD PM Reginaldo Vargas de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

33 - 0007055-55.2012.9.13.0003

Flagranteado: Edvando de Jesus Lopes => Extinta a punibilidade do autor do fato, Sd BM Edvando de Jesus lopes, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art.76 e seguintes da lei nº 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

34 - 0007075-46.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Anderson Marcos da Silva => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, Cd PM Anderson Marcos da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art.76 e seguintes da lei nº 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

35 - 0011295-24.2011.9.13.0003

Réu: Jean Rusque de Menezes => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Marcelo Rafael da Silva e do SD PM Jean Rusque de Menezes, pelo término do período de prova da Suspensão Condicional do Processo, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Rute Rosa Ribeiro.

Réu: Marcelo Rafael da Silva => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Marcelo Rafael da Silva e do SD PM Jean Rusque de Menezes, pelo término do período de prova da Suspensão Condicional do Processo, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Rute Rosa Ribeiro.

36 - 0011392-24.2011.9.13.0003

Réu: Marcos Vinicius Barros Carmello => Audiência Julgamento designada para o dia 03/10/2013, as 14h40. Adv.: Leticia Barra Vieira, Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Wanderson Pedro Correa => Audiência Julgamento designada para o dia 03/10/2013, as 14h40. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

37 - 0011457-19.2011.9.13.0003

Réu: Leonardo Viana Pessoa => Sessão de Julgamento designada para o dia 21/10/2013, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Raimundo Nonato Rodrigues de s Neto => Sessão de Julgamento designada para o dia 21/10/2013, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Wilder Fabiano Alves da Costa => Sessão de Julgamento designada para o dia 21/10/2013, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0006820-94.2012.9.13.0001

EDITAL DE Citação - O Dr. André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 1ª Auditoria os autos do processo criminal de número 0006820-94.2012.9.13.0001 movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, Ex- PM, filho de Nilson de Souza Izeffler e de Valdete Silvério de Souza, natural de Governador Valadares/MG, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que compareça neste juízo, sito à Rua Tomaz Gonzaga,686 – 1º andar, - Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140, no dia 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS a fim de ser interrogado em ação penal pelo que foi denunciado na pena do art. 195 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para

que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013. Maria Márcia Cabral, Oficial Judiciária, digitou. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME, mandou publicar.